



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 100/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a assinatura pelos municípios da 16ª CRS, dos Termos de Adesão ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 100/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
16ª	Boqueirão do Leão	7.969	1	2.500,00	7.500,00
16ª	Cruzeiro do Sul	11.979	1	2.500,00	7.500,00
16ª	Doutor Ricardo	2.150	1	2.000,00	6.000,00
16ª	Imigrante	2.962	1	2.000,00	6.000,00
16ª	Marques de Souza	4.348	1	2.000,00	6.000,00
16ª	Muçum	4.687	1	2.000,00	6.000,00
16ª	São Valentim do Sul	2.061	1	2.000,00	6.000,00
16ª	Vespasiano Correa	2.191	1	2.000,00	6.000,00

*IBGE 2003